



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Parecer Controle Interno/PMS

Processo ADM Nº 9/2016-1107001

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2016

Assunto: Parecer sobre: PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2016

Sr. Josselino Gomes Corrêa, Coordenador do Controle Interno do Município de Salinópolis, nomeado nos termos da Portaria nº 034-A/2021 de 02/01/2021, em atendimento à determinação contida na constituição Federal e no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo n.º 9/2016-1107001**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2016**, tendo por objeto à Locação da licença de uso do Sistema LIS (Laboratory Information System) no Laboratório Municipal, Interfaceamento de (03) três aparelhos de análise clínicas, incluindo fornecimento de 01 Computador Servidor de Interface, Instalação do Banco de Dados do sistema LIS em servidor Central, Treinamento acompanhamento pós-implantação, Manutenção e Suporte ao Sistema, junto a **Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis, valor global de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), para futura contratação**, com a contratante Prefeitura Municipal de Salinópolis, e a futura contratada: TECHLIS TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando o 5º Termo Aditivo do Contrato nº 2016022301, com Vigência 01/01/2021 a 18/08/2021, apto a gerar despesas para com a Municipalidade;

Salvo o melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Salinópolis (Pa), 07 de janeiro de 2021

Josselino Gomes Corrêa
Coordenador pelo Controle Interno
Portaria nº 034-A/2021